



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA AO DECRETO Nº 042 /21, Em 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Atualiza os Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 726/2021 torna publica a seguinte **ERRATA**.

No corpo do artigo 1º do Decreto 042/2021, III onde se lê representante da associação de pais e mestres:

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Carla Ribeiro da Silva | Titular |
| Edilene Conceição de Moura | Suplente |
| Eliene Bezerra dos Santos | Titular |
| Arleide Martins Gama de Alcântara | Suplente |

Leiam-se representantes da associação de Pais e Mestres:

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Edilene Conceição de Moura | Titular |
| Carla Ribeiro da Silva | Suplente |
| Eliene Bezerra dos Santos | Titular |
| Arleide Martins Gama de Alcântara | Suplente |

No corpo do artigo 1º do Decreto 042/2021, V onde se lê representante das entidades civis organizadas:

| | |
|--------------------------------|----------|
| Ivon Pablo Ribeiro Cardoso | Titular |
| Rita de Cassia de Jesus Santos | Suplente |
| Geiza Pereira Bonfim | Titular |
| Jussicleide Bernardo dos Reis | Suplente |

Leiam-se representantes das entidades civis organizadas:

| | |
|--------------------------------|----------|
| Ivon Pablo Ribeiro Cardoso | Titular |
| Geiza Pereira Bonfim | Suplente |
| Rita de Cassia de Jesus Santos | Titular |
| Jussicleide Bernardo dos Reis | Suplente |

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 042 / 2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

**ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar como segue:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

| | |
|--------------------------|----------|
| Ieda Nunes Ribeiro | Titular |
| Bruna Rodrigues Oliveira | Suplente |

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

| | |
|--------------------------------|----------|
| Eliete Fernandes do Nascimento | Titular |
| Iolanda Pereira Alves | Suplente |
| Agna Gísia Barreto Caetano | Titular |
| Cristian Nunes Machado | Suplente |

III- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Edilene Conceição de Moura | Titular |
| Carla Ribeiro da Silva | Suplente |
| Eliene Bezerra dos Santos | Titular |
| Arleide Martins Gama de Alcântara | Suplente |

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V – REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIS ORGANIZADAS:

| | |
|-------------------------------|----------|
| Ivon Pablo Ribeiro Cardoso | Titular |
| Geiza Pereira de Jesus Santos | Suplente |
| Rita de Cassia de Jesus | Titular |
| Jussicleide Bernardo dos Reis | Suplente |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122